

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 720/2023

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 03/2010, que instituiu a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Monte Santo, e

Considerando o resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, conforme Resolução nº 05 /2023.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes conselheiros:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS.

a) Associação Comunitária Terra Sertaneja - ACOTERRA:

Titular: Gerusa Alves;
Suplente: Neuza de Jesus Santos.

b) Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais e União da Fazenda Lagoa da Pedra:

Titular: Orlando Mota de Jesus;
Suplente: Teodoro da Mota.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



c) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Monte Santo - BA:

Titular: Maria Raiele dos Santos Andrade;
Suplente: Maria Betânea de Brito Cavalcante

d) Pastoral da Criança:

Titular: Maria da Glória Cardoso do Nascimento;
Suplente: Angélica Cristina da Conceição Félix dos Santos.

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gilmar do Espírito Santo;
Suplente: Joarez Souza da Silva.

b) Secretaria Municipal De Educação:

Titular: Hilda de Souza Ferreira De Andrade;
Suplente: Joselito Andrade da Silva.

c) Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Leandro Da Silva Mendes;
Suplente: Larissa Campos Andrade.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Anatália De Souza de Jesus;
Suplente: Maria Cardoso Da Silva Souza.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de setembro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33